



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 872, DE 7 DE JUNHO DE 2016

SÚMULA: Determina instauração de processo administrativo para apuração de fato contido no protocolado sob nº 1326/2016 e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de apuração de possíveis irregularidades dos fatos denunciados no protocolado sob nº 1326/2016, bem como a necessidade de evitar-se prejuízo à Administração e ao cumprimento da legislação,

DECRETA:

Art. 1º Para apuração de supostas irregularidades citadas no protocolado sob nº 1326/2016, fica designada Comissão de Processo Administrativo composta pelos seguintes funcionários públicos:

- a) Presidente: ALAOR FERREIRA MAINARDES JUNIOR;
- b) Relator/Secretário: CRISTIANE GONÇALVES MESSIAS;
- c) Vogal/Membro: FRANCISCO ORLANDO VENANTE;
- d) Suplente: JORGINA TEIXEIRA BUENO.

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, especialmente os autos do Processo Administrativo nº 1326/2016, bem como deverá intimar os interessados que são partes no processo para produzir as provas que entenderem pertinentes, oportunizando às mesmas, ampla defesa e oportunidade de contraditório.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste decreto para concluir a apuração dos fatos, dar ciência à Administração Superior e encaminhar o relatório definitivo.



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 7 de junho de 2016.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO

Prefeito Municipal